CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 002/2022

"Revoga a portaria nº 016/2021 e autoriza a presença de público para participar das Sessões Plenárias"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que as sessões da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo pela internet;

Considerando a redução no número de casos da COVID-19 e o avanço da vacinação no município de Apiacá;

Considerando a importância da participação popular neste Poder Legislativo.

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza a presença da população nas Sessões Plenárias desta Câmara Municipal, mediante apresentação do cartão de vacina com pelo menos duas doses da Vacina contra a COVID-19.

Artigo 2º - Será obrigatório o uso de máscaras no recinto da Câmara Municipal, bem como o uso de álcool em gel para higienização das mãos, devendo ser respeitado o distanciamento social.

Artigo 4º - As sessões continuarão também a serem transmitidas on-line através do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Apiacá e através de sua página no *Facebook*.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2022.

FABIANO BASÍLIO ZANARDI
– Vereador Presidente –